

Em 02/12/08
K 17932
Assessoria do Plenário



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado Alírio Neto**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em 03/12/08 (Do Sr. Deputado Alírio Neto)

INDICAÇÃO IND 5847/2008

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Alírio Neto
Diretor Executivo
Câmara Legislativa
Matr. 10604-84

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, a remissão da Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública- TFUAP- referente aos anos de 2004 a 2008.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador, a remissão da Taxa de Fiscalização do Uso de Áreas Pública- TFUAP- referente aos anos de 2004 a 2008.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação baseia-se no fato de os empresários encontrarem dificuldade em quitar seus débitos vencidos sem comprometer a estabilidade de suas empresas.

Outro fato baseia-se na crise em que hoje o mundo se encontra, sendo cada dia mais difícil, para as empresas, se manter no meio empresarial.

Ademais, a Taxa de Fiscalização do Uso de Áreas Pública, instituída pela Lei Complementar 336/2001, foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em processo de nº 2006.00.2.005631-0, na medida em que a base de cálculo da cobrança, valor venal do imóvel, é desvinculada do valor da atividade estatal, conforme decisão daquela Egrégia Corte.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
Deputado ALÍRIO NETO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5847/08
Folha Nº 01 RITA

Assessoria do Plenário
Recebido em 2/12/08 às 15L
K 17932
Assinatura: